



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 016/2024
DATA: 05/03/2024

EMENTA: “INDICA QUE TENHA UM PEDIATRA, QUE ATENDA NO MININO 02 VEZES NA SEMANA NO HOSPITAL DRA ANDREA CANZIAN LOPES”

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROponentes: **Mario Sérgio França Brito, Roberto Silva Mello, Roberto Alemonge de Souza, Lauro Nascimento Tosta e Gilcimar Rocha Silva, Renan Coelho Correia, Romerio Gomes dias, Thiago Delorence Gava, e Sandra Lucia Ventury Canzian Lopes** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Expõe que:

Considerando A presença de um pediatra em um hospital é de extrema importância, pois a pediatria é a especialidade médica dedicada ao cuidado da saúde das crianças, desde o nascimento até a adolescência. Aqui estão algumas razões pelas quais um hospital com pediatra é crucial:

As crianças têm necessidades médicas únicas e diferentes das dos adultos. Os pediatras são treinados para lidar com uma ampla gama de condições específicas da infância, desde doenças comuns até problemas de desenvolvimento e saúde mental.

A presença de um pediatra em um hospital facilita o diagnóstico precoce de problemas de saúde, permitindo intervenções mais eficazes e tratamentos mais bem-sucedidos.

A pediatria abrange um espectro amplo de idades, desde recém-nascidos até adolescentes. Os pediatras têm conhecimento especializado em cada estágio do desenvolvimento infantil e podem adaptar seus cuidados conforme necessário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Em resumo, um hospital com pediatria desempenha um papel vital no fornecimento de cuidados de saúde abrangentes e especializados para crianças, garantindo que elas recebam a atenção e o tratamento necessários para um crescimento saudável e um desenvolvimento adequado.

Por fim, tendo em vista a extrema importância e relevância do tema e urgência da necessidade de ação neste município, vimos à presença de V^a. Excelência, Prefeito Municipal, **INDICAR, QUE TENHA UM PEDIATRA, QUE ATENDA NO MINIMO 02 VEZES NA SEMANA NO HOSPITAL DRA ANDREA CANZIAN LOPES**

05 de Março de 2024, Atílio Vivacqua – ES.

Gilcimar Rocha Silva

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Mario Sérgio França Brito

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Lauro Nascimento Tosta

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Roberto Alemonge de Souza

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Roberto Silva Mello

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Renan Coelho Correa

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Romerio Gomes dias

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Thiago Delorence Gava

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Sandra Lucia Ventury Canzian Lopes

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/n°, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br